



RESOLUÇÃO Nº 029/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 112/2016 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2014 – PROEG, de 25.09.2014;

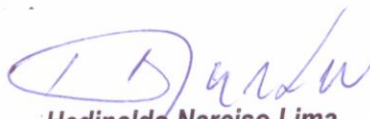
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a Decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a decisão exarada pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação, publicada na Portaria nº 045/2014 – PROEG, de 25.09.2014 no que se refere à jubilação do seguinte interessado:

✓ **CAIO CHAGAS CORDEIRO.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de novembro de 2016.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício